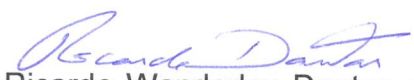


## Ata nº 12/2019 – Conselho Municipal de Previdência

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, realizada no dia 03 de dezembro de 2019. Aos três (03) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às nove horas, na sala de reuniões da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, situada na Avenida Manoel Borba, número quatrocentos e oitenta e oito (488), no bairro da Boa Vista, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência sob a Presidência do Secretário de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura da Cidade do Recife, o Excelentíssimo Sr. Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho. Presentes: O representante titular da Secretaria de Finanças, José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira; o representante titular da Procuradoria Geral do Município, Wladimir Cordeiro de Amorim; o representante suplente do Sindicato dos Fazendários do Município do Recife AFREM SINDICAL, Carlos Hermano de Melo Furtado de Mendonça; o representante titular da Associação Procuradores do Município Recife APMR, Clênio Nogueira de Carvalho; o representante titular da Secretaria de Educação, Vitor Pavesi; o representante titular da Secretaria de Governo, Gabriel Andrade Leitão de Melo; representante titular do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife – SINDSEPRE, Geferson Thiago Fernandes da Silva, e o representante suplente do Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife – SIMPERE, Igor Correa de Andrade; Convidados: O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, Manoel Carneiro Soares Cardoso; a Gestora da Unidade de Controle da AMPASS, Juliana Cottard Giestosa. Havendo o número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, agradecendo a presença dos participantes, leu a pauta da reunião do dia, que consiste em dois pontos o “1º: validação da ata da reunião do dia 05.11.2019 e o 2º: Apresentação do programa de compliance e boas práticas da AMPASS”. Dando prosseguimento, houve a aprovação por unanimidade da Ata da 11ª Reunião do CMP dia 05.11.2019, anteriormente disponibilizada aos Conselheiros e ajustada conforme solicitação do conselheiro Clênio Nogueira de Carvalho. Em seguida, o Sr. Marconi Muzzio, Presidente do Conselho, sugeriu registrar o voto de pesar pelo falecimento do ex conselheiro Carlos Gueiros, que foi aprovado por unanimidade, e solicitou que o presidente da Autarquia, Sr. Manoel Carneiro comunicasse a família que o voto foi aprovado por unanimidade e solicitou também que fosse encaminhado à Câmara dos Vereadores documento solicitando a indicação dos novos conselheiros titular e substituto. Antes de entrar no segundo ponto da pauta, o Presidente do Conselho, Marconi Muzzio passou a palavra para o

Presidente da AMPASS, Manoel Carneiro. Este, detalhou os acontecimentos da 67ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV. O encontro foi coordenado pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – Reciprev, foi realizado em dois dias e a organização do evento foi muito elogiada por todos os participantes. O presidente do Conselho, Marconi Muzzio, aproveitou a fala do Presidente da AMPASS para elogiar a Gestora da Unidade de Controle da AMPASS, Juliana Cottard Giestosa pela apresentação realizada no encontro, sobre a influência do PROGESTÃO, no Compliance. Observou também, que foi discutido e encaminhado algumas sugestões para ajudar na elaboração da portaria de responsabilidades e atribuições dos conselheiros previdenciários, que o tema central do encontro foi sobre a Emenda Constitucional nº 103 e que Recife não tem nenhuma intenção de aderir aos pontos que afetam negativamente os servidores, principalmente os que menos ganham. Após um amplo debate sobre as mudanças possíveis da EC nº 103 o Presidente do Conselho passou a palavra para a Gestora da Unidade de Controle da AMPASS. Esta apresentou que Compliance não é novidade, mas que após a lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e a lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) que regulamenta a implantação, formalização e manutenção dos pilares do Compliance e combate a corrupção, o assunto se tornou atual e de alta relevância para população. Afirmou ainda que as Autarquias não foram afetadas pelas leis acima citadas, mas que a AMPASS querendo avançar e aprimorar os serviços prestados criou o seu programa de Compliance. E que o programa institucionaliza todas as exigências do PROGESTÃO e engloba e fortalece todas as políticas já existentes dentro dos nove pilares do Compliance que são: a) Suporte da Alta Administração b) Avaliação de Riscos c) Código de Conduta d) Controles Internos e) Treinamento e Comunicação f) Canais de Denúncia g) Investigações Internas h) Diligência Prévia i) Auditoria e Monitoramento. O objetivo é que toda Autarquia funcione no mesmo padrão e trate de forma adequada os riscos de Imagem, Corrupção e Conformidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Municipal de Previdência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Vitor Pavesi, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelos convidados e pelos demais componentes do Conselho Municipal de Previdência presentes.

  
Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho

  
José Ricardo Wanderley Dantas de  
Oliveira





Wladimir Cordeiro de Amorim



Clênio Nogueira de Carvalho

Carlos Hermano de Melo Furtado de  
Mendonça



Gabriel Andrade Leitão de Melo



Vitor Pavese



Igor Correa de Andrade



Geferson Thiago Fernandes da Silva



Manoel Carneiro Soares Cardoso



Juliana Cottard Giestosa

